



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 06, de 10 de março de 2021

Aprova, para o Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação – câmpus Charqueadas: alterações no anexo I do PPC; criação de disciplina eletiva; e adequações nas Matrizes de Disciplinas Eletivas e de Pré-requisitos para vigor a partir do primeiro período letivo de 2021.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 10 de março de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar as alterações no PPC do Curso e no anexo I (Regulamento Geral de Estágio) dos itens referentes ao momento do curso em que o estudante estará apto à realização do Estágio Profissional Supervisionado;

Art. 2º. Aprovar a criação da Disciplina Eletiva “Tópicos Especiais em Engenharia de Controle e Automação II”;

Art. 3º. Aprovar as adequações nas Matrizes de Disciplinas Eletivas e de Pré-requisitos, devido à criação desta nova disciplina, bem como das alterações nas disciplinas compartilhadas com o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 10 de março de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 17/12/2021 11:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 138975

**Código de Autenticação:** 673d00b028

